



**Exercício: 2014**

**Decreto nº 59/2014 de 29/05/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1439/2014 de 29/05/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.1.111.	RECAPE ASFALTICO CONVÊNIO PAM.	
560 - 4.4.90.51.00.00	149 OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>330.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.2.99.99.01.00	Fonte: 149	330.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>330.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

**MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**